**TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO NA ESCOLA DA COMUNIDADE ASA BRANCA, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rosendo Martins Teixeira Neto –** Secretário Municipal de Educação.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 07 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em recente visita na Comunidade Asa Branca, esta Legisladora deparou com a premente necessidade do término do muro da Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Salientamos que na referida unidade de ensino o muro inacabado poderá acarretar acidentes tendo em vista que materiais pontiagudos estão expostos ali e as crianças, nos intervalos, brincam nas proximidades.

Igualmente, urge a implantação de portão de acessibilidade ao pátio escolar para inibir e controlar entradas de estranhos nessa unidade escolar.

A escola requer ainda a reposição de 02 portas de salas de aulas, assegurando a privacidade dos alunos para melhor concentração nos estudos.

Face aos argumentos, peço deferimento, com forte apelo deste Parlamento Municipal.

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Vereadora**